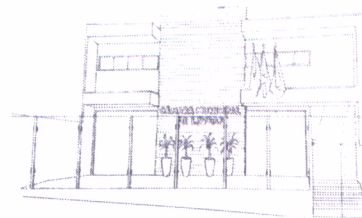


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei Complementar nº010/2024

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pela Vereadora Carolina Coelho Silva, sendo concedido pelo Presidente desta Casa de Leis, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 02 de setembro de 2024, na 26ª Reunião Ordinária.

PEDRO VAROLLO MURAD
Auxiliar Legislativo